



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 388, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor **Valdir Ernane Santos Lima**, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor **Valdir Ernane Santos Lima**, matrícula n.º 663-7, com efeito a contar de **01 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3127 DE 06/07/2022